
AVISO DE INTENÇÃO DE COMPRA
COMPRA DIRETA – ART. 75, II – Lei 14.133/2021

Encontra-se aberto junto a esta Câmara Municipal de São João Batista do Glória, o **Processo de Compra Direta - PRC 16/2026**, do tipo menor preço por GLOBAL, tendo como objeto: **“Contratação de serviços técnicos operacionais consistindo em 05 (cinco) diárias de pedreiro e 05 (cinco) diárias de servente para a reforma do telhado da entrada da Câmara Municipal de São João Batista do Glória/MG”**, conforme especificações constantes do Termo de Referência.

Critério de escolha: Menor preço por global.

Início da cotação: 03/03/2026, às 11 horas.

Fim da Cotação: 06/03/2026, às 11 horas.

A proposta poderá ser enviada para o e-mail: compras@camaragloria.mg.gov.br ou na Sede da Câmara na Rua São Luiz 424 – Centro – São João Batista do Glória – MG, em envelope lacrado.

São João Batista do Glória, 03 de março de 2026.

TERMO DE REFERÊNCIA
CONTRATAÇÃO DIRETA – ART 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16/2026

DISPENSA 16/2026

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Contratação de serviços técnicos operacionais consistindo em 05 (cinco) diárias de pedreiro e 05 (cinco) diárias de servente para a reforma do telhado da entrada da Câmara Municipal de São João Batista do Glória/MG, conforme descrições e especificações constantes do quadro a seguir e condições previstas neste instrumento convocatório.

1.1 Especificação do objeto e planilha quantitativa:

SERVIÇOS					
Contratação de serviços técnicos operacionais consistindo em 05 (cinco) diárias de pedreiro e 05 (cinco) diárias de servente para a reforma do telhado da entrada da Câmara Municipal de São João Batista do Glória/MG.					
ITEM	UN	QUANT	SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO:	VALOR TOTAL:
1	UN	05	Prestação de serviços de diárias de pedreiro.	R\$ 270,34	R\$ 1.351,70
2	UN	05	Prestação de serviços de diárias de servente de Pedreiro.	R\$ 171,71	R\$ 858,55
TOTAL:				R\$ 2.210,25	

2. JUSTIFICATIVA

A presente contratação tem por objetivo assegurar a execução dos serviços técnicos operacionais necessários para a reforma do telhado da entrada da Câmara Municipal de São João Batista do Glória/MG.

Conforme identificado, o telhado da entrada apresenta falhas no escoamento da água da chuva, resultando no acúmulo de poças d'água, o que favorece a proliferação do mosquito da dengue e representa riscos estruturais ao prédio.

Para a realização da reforma, será necessário contar com profissionais especializados, sendo contratadas até 05 (cinco) diárias de pedreiro e até 05 (cinco) diárias de servente de pedreiro.

3. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

O presente Termo de Referência considera como critério de julgamento o menor preço global. A opção pelo julgamento global visa garantir a contratação mais vantajosa para a administração pública, uma vez que o serviço é indivisível, ou seja, as atividades necessárias à reforma do telhado (como as diárias de pedreiro e servente) devem ser realizadas de forma coordenada e contínua. Não é possível fracionar o serviço em partes menores ou contratar fornecedores distintos para diferentes etapas do trabalho.

Com o critério de menor preço global, busca-se assegurar a execução completa do serviço dentro das condições de qualidade, segurança e eficiência, considerando o custo total da contratação.

4. DESCRIÇÃO E CONDIÇÕES DOS SERVIÇOS

O serviço consiste na prestação de serviços técnicos operacionais para a reforma do telhado da entrada da Câmara Municipal de São João Batista do Glória/MG, incluindo as seguintes atividades: O pedreiro será responsável pelos reparos estruturais do telhado, o que inclui a correção de falhas no escoamento da água da chuva, a substituição de materiais danificados e ajustes necessários para garantir a segurança e a impermeabilidade da estrutura. O servente de pedreiro prestará apoio ao pedreiro, realizando serviços auxiliares como o transporte de materiais, preparação de áreas para o trabalho, organização do canteiro de obras e outras tarefas necessárias para o bom andamento da reforma.

4.1. Todos os serviços serão realizados no telhado da entrada da Câmara Municipal de São João Batista do Glória/MG, conforme as orientações da administração municipal.

4.2. Serão contratadas até 05 (cinco) diárias de pedreiro e até 05 (cinco) diárias de servente de pedreiro, que deverão ser suficientes para a execução completa da reforma, conforme o planejamento da obra.

4.3. O contratado deverá fornecer todos as ferramentas e equipamentos necessários para a realização dos serviços, observando as especificações técnicas e garantindo a qualidade da execução.

5. LOCAL DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

Câmara Municipal de São João Batista do Glória, Rua São Luiz, 424, centro, São João Batista do Glória/MG – CEP: 37.920-000.

6. PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

O prazo máximo para a execução do serviço será de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da data da contratação.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

As obrigações da contratada incluem a execução dos serviços conforme estabelecido neste Termo.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

As obrigações da contratante incluem a fiscalização da execução dos serviços e o pagamento pelos serviços prestados.

9. DAS SANÇÕES

Conforme artigos 155 a 163 da Lei 14.133/2021 - Das Infrações e Sanções Administrativas.

10. ESTIMATIVA DE CUSTO E JUSTIFICATIVA DE PREÇO

O custo estimado da contratação é de R\$2.210,25 (dois mil duzentos e dez reais e vinte e cinco centavos).

Considerando a peculiaridade dos serviços, foi realizada uma pesquisa de preços junto ao banco de preços do PNCP, bem como o valor corrigido de contratação idêntica do ano anterior, em que, após a media entre tais, foram obtidos os seguintes valores:

ITEM 01 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIÁRIAS DE PEDREIRO.

PNCP – MUNICÍPIO DE MATUPÁ: R\$ 265,95
PNCP – MUNICÍPIO DE PIRANHAS: R\$ 255,27
PNCP – MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS: R\$ 240,00
PNCP – MUNICÍPIO DE TOCOS DE MOJI: R\$ 332,18
VALOR CORRIGIDO: 258,32

$$\frac{265,95 + 255,27 + 240,00 + 332,18 + 258,32}{5} = \frac{1.351,72}{5} = \text{R\$ } 270,34$$

ITEM 02 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIÁRIAS DE SERVENTE DE PEDREIRO.

PNCP – MUNICÍPIO DE MATUPÁ: R\$ 150,00
PNCP – MUNICÍPIO DE PIRANHAS: R\$ 200,00
PNCP – MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS: R\$ 140,00
PNCP – MUNICÍPIO DE TOCOS DE MOJI: R\$ 210,89
VALOR CORRIGIDO: 157,66

$$\frac{150,00 + 200,00 + 140,00 + 210,89 + 157,66}{5} = \frac{858,55}{5} = \text{R\$ } 171,71$$

O preço máximo a ser pago pela Câmara Municipal de São João Batista do Glória, será o valor constante neste Termo de referência.

11. DA ORIGEM DO RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As dotações orçamentárias em conformidade com a Lei Orçamentária Anual exercício 2026, serão:

01.01.01.01.031.0001.2002.3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Fonte 1.500

12. CUSTOS OPERACIONAIS

Todos os custos já devem estar embutidos no valor da Proposta, tais como custos operacionais, de deslocamentos, de encargos e quaisquer outros que incidam sobre a execução do objeto.

13. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento é realizado em até 5 (cinco) dias úteis após a Liquidação da Despesa. A Liquidação só acontece mediante a execução completa ou parcial da Contratação e a entrega da Nota Fiscal. Para mais informações, entre em contato com a Câmara Municipal de São João Batista do Glória.

14. DA HABILITAÇÃO

Os seguintes documentos serão exigidos do fornecedor vencedor do processo para fins de realização do empenho e eventuais assinaturas de contrato.

- 11.1 Certidão Negativa ou Positiva com Efeito de Negativa - CND Federal;
- 11.2 Certidão de Regularidade Fiscal – CRF FGTS;
- 11.3 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

15.DA JUSTIFICATIVA DA DISPENSA

A fim de se evitar a morosidade na contratação, não havendo impedimento legal para a contratação mediante dispensa, optou-se pela realização nos moldes do artigo 75, II da Lei 14.133/2021.

São João Batista do Glória, 03 de março de 2026.

Andresa Gabrielle Lima Maia
Agente de Contratação

ANEXO I – Modelo de Proposta

São João Batista do Glória, _____ de _____ de 2026.

Assunto: Pesquisa de Proposta adicionais conforme § 3º do Art. 75º da Lei Federal nº 14.133/2021.

A Câmara Municipal de São João Batista do Glória/MG solicita o envio de propostas para a demanda descrita abaixo. Os interessados devem encaminhar suas cotações para o e-mail: compras@camaragloria.mg.gov.br, ou na Sede da Câmara na Rua São Luiz 424 – Centro – São João Batista do Glória – MG, em envelope lacrado.

Objeto:

“Contratação de serviços técnicos operacionais consistindo em 05 (cinco) diárias de pedreiro e 05 (cinco) diárias de servente para a reforma do telhado da entrada da Câmara Municipal de São João Batista do Glória/MG.”, conforme especificações constantes do Termo de Referência.

SERVIÇOS

Contratação de serviços técnicos operacionais consistindo em 05 (cinco) diárias de pedreiro e 05 (cinco) diárias de servente para a reforma do telhado da entrada da Câmara Municipal de São João Batista do Glória/MG.

ITEM	UN	QUANT	SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO:	VALOR TOTAL:
1	UN	05	Prestação de serviços de diárias de pedreiro.	R\$	R\$
2	UN	05	Prestação de serviços de diárias de servente de Pedreiro.	R\$	R\$

TOTAL: R\$

RAZÃO SOCIAL/NOME:

CNPJ/CPF:

ENDEREÇO:

TELEFONE:

Email:

Responsável